



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 482 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 02 de Dezembro do corrente ano, o Servidor Público Municipal Sr. EDVALDO MARCELINO FERREIRA, R.G. n.º 25.505.600-8-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, que esteve afastado por Licença Saúde, benefício n.º 6244362601 desde 04/08/2018, conforme portaria n.º 404 de 09/08/2018.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Dezembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 03 de Dezembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração